

Publicado
dia 20/10/75

Lei nº 13/75

Título: Fica n.ºs. Símbolos
e níveis salariais.

A Câmara Municipal de Aguapreta
Estado do Paraná, Aprova. o seu Prefeito
Municipal Sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º: Ficam fixados os se-
quentes vencimentos mensais para o
símbolo e níveis, a vigorar a partir
de 1º de outubro de 1975.

I. Cargos Especiais de Provedor de Comissão

<u>Símbolos:</u>	<u>Vencimentos Mensais</u>
CC.1	Cr\$ 600,00
CC.2	Cr\$ 800,00
CC.3	Cr\$ 1.000,00
CC.4	Cr\$ 1.200,00
CC.5	Cr\$ 1.400,00
CC.6	Cr\$ 1.600,00
CC.7	Cr\$ 1.800,00
CC.8	Cr\$ 2.000,00
CC.9	Cr\$ 2.200,00
CC.10	Cr\$ 2.400,00
CC.11	Cr\$ 2.600,00
CC.12	Cr\$ 2.800,00
CC.13	Cr\$ 3.000,00

II- Cargos de Carreira de Provedor Efetivo

<u>Níveis</u>	<u>Vencimentos Mensais</u>
1	Cr\$ 495,00
2	Cr\$ 600,00
3	Cr\$ 650,00
4	Cr\$ 750,00



5.	Cr\$ 900,00
6.	Cr\$ 1.050,00
7.	Cr\$ 1.200,00
8.	Cr\$ 1.250,00
9.	Cr\$ 1.400,00
10.	Cr\$ 1.550,00
11.	Cr\$ 1.650,00
12.	Cr\$ 1.800,00
13.	Cr\$ 1.950,00
14.	Cr\$ 2.100,00
15.	Cr\$ 2.250,00
16.	Cr\$ 2.400,00
17.	Cr\$ 2.550,00
18.	Cr\$ 2.700,00
19.	Cr\$ 2.850,00
20.	Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão sempre reajustados nas mesmas bases percentuais dos aumentos concedidos aos servidores em atividade de categoria equivalente.

Art. 3º - Toda vez que forem revisados os níveis salariais do funcionário do Estado Federal, o Prefeito Municipal mandará proceder imediatamente aos estudos necessários, enviando mensagem à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Escritório da Prefeitura Municipal de Paqueta, aos 09 dias do mês de dezembro de 1975.

~~Des. [Signature]~~
João Vieira
Prefeito Municipal

Adsonar Vidigal
Secretário